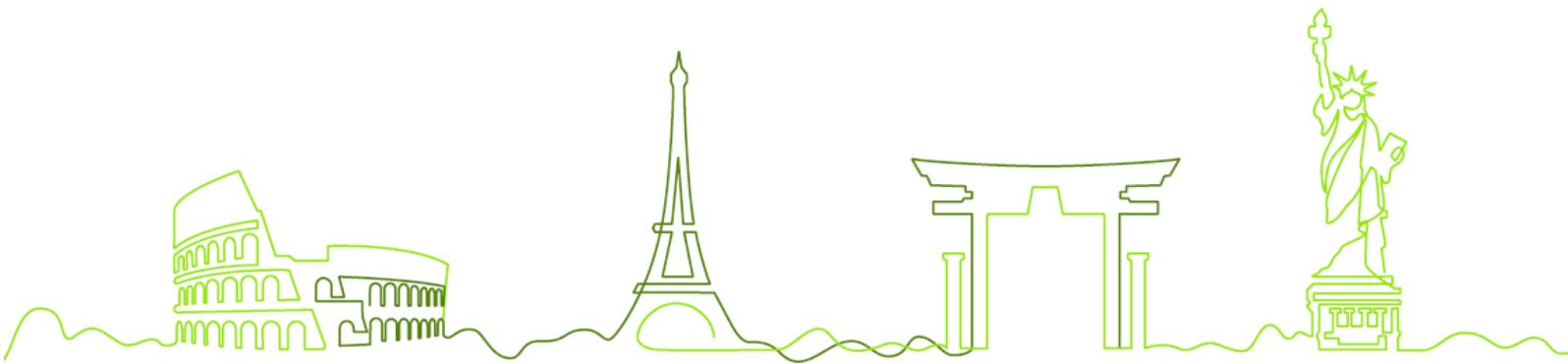




intex

international
exchange bank



Política de Privacidade

Controle de Versões

Versão	Data	Área Responsável	Motivo
1.0	Março / 2023	Jurídico / DPO	Versão Original
2.0	Novembro / 2024	Compliance	Atualização
3.0	Julho / 2025	Compliance	Atualização

Mudanças ocorridas na atualização julho/2025

Documento alterado para novo layout Intex Bank

Público:

"Este documento contém informações que podem ser compartilhadas internamente ou fora da INTEX BANK BANCO DE CÂMBIO S/A, com baixo risco ou até mesmo sem risco de imagem para a instituição, sob a condição de não haver alterações em seu conteúdo original".

Sumário

1.	Apresentação	4
2.	Objetivo	4
3.	Da Aplicação	4
4.	Encarregado	5
5.	Das Dúvidas, Violações, Incidentes, Denúncias e Outros	6
6.	Dos Princípios da Proteção de Dados Pessoais	6
7.	Dados Pessoais Sensíveis e de Menores de Idade	7
8.	Fornecedores, Prestadores de Serviços e Parceiros	8
9.	Boas Práticas para Uso Seguro de Bases de Terceiros	8
10.	Outras Disposições	12
11.	Vigência	13

1. Apresentação

O presidente da República sancionou aos 14 de agosto de 2018, a Lei 13.709, que tutela a proteção do dado pessoal. A lei entrou em vigor em 01º de agosto de 2021.

Portanto, a presente política foi elaborada nos termos da Legislação em vigor, assim será apresentada as regras as diretrizes para conhecimentos de todos.

2. Objetivo

Esta Política de Privacidade estabelece orientações e instruções gerais para os colaboradores, funcionários, diretores e sócios e correspondentes cambiais no tocante ao tratamento de dados capazes de identificar direta ou indiretamente pessoas naturais, identificado adiante como Dado Pessoal, no âmbito das atividades do Intex Bank Banco de Câmbio S/A. Assim, a presente Política tem os objetivos de:

- Manter as atividades da Sociedade sempre em conformidade com as normas aplicáveis, incluindo a LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados (Lei no. 13.709/18);
- Assegurar a observância dos direitos dos Titulares, ou seja, das pessoas físicas cujos Dados Pessoais são tratados pela Sociedade (e.g. colaboradores, prestadores de serviço, representantes de clientes, sócios, parceiros etc.);
- Dar plena transparência em relação ao tratamento de Dados Pessoais realizado pela Sociedade no curso de suas atividades;
- Promover a conscientização dos Colaboradores no tocante à importância da privacidade e do uso adequado de Dados Pessoais, e;
- Orientar os Colaboradores no tocante às práticas adequadas de tratamento de Dados Pessoais, assim como das ferramentas disponíveis na Sociedade para auxiliar os Colaboradores em situações que envolvam Dados Pessoais.

A Política visa ainda informar os Colaboradores sobre o tratamento de seus respectivos Dados Pessoais no âmbito das atividades desempenhadas pela Sociedade.

3. Da Aplicação

A presente Política é aplicável a todos os Dados Pessoais tratados pela Sociedade. O tratamento de Dados Pessoais deve ser realizado em conformidade com a legislação vigente, especialmente em relação à Lei Geral de Proteção de Dados.

Todo tratamento de Dados Pessoais é realizado para o desenvolvimento das

atividades da Sociedade e, assim, deve ser realizado somente dentro deste escopo, sendo vedado qualquer tratamento de Dados Pessoais para fins incompatíveis com os objetivos da Sociedade.

Além da presente Política e da legislação vigente aplicável, os seguintes documentos devem ser observados pelos Colaboradores da Sociedade:

Aviso de Privacidade

Plano de Resposta a Incidentes envolvendo Dados Pessoais

4. Encarregado

A Sociedade designou a pessoa abaixo para o cargo de “Encarregado ou Data Protection Officer”, a qual ficará competente pela:

I - Pela implementação da Lei Geral de Proteção de Dados da Sociedade;

II - Aceitar solicitações, reclamações e comunicações/denúncias dos titulares e da Autoridade Nacional, interagindo com as demais unidades organizacionais, para prestar esclarecimentos e adotar providências;

III - Orientar aos colaboradores, bem como os agentes de tratamento, isso inclui os correspondentes cambiais que agem sob nossas diretrizes, a respeito das práticas a serem adotadas em relação à proteção de dados pessoais e promover ações de sensibilização e capacitação em assuntos relacionados à LGPD;

IV - Gerenciar os incidentes de segurança relacionados à proteção de dados pessoais, interagindo com os responsáveis pelo diagnóstico e resolução, reportando-se à Diretoria e demais agentes de governança;

V - Providenciar comunicação à Autoridade Nacional e aos titulares quando verifique a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante aos titulares;

VI - Revisar, em conjunto com a Diretoria e demais agentes de governança, a presente política, para aprovação e divulgar apropriadamente;

VII - Elaborar o Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais – RIPD, quando requerido e em conjunto com as unidades organizacionais necessárias, prestando informações e encaminhando os relatórios a ANPD de acordo com a Legislação;

VIII - Ainda caberá ao Data Protection Officer, realizar a cada 03 (três) meses, relatório do cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, no relatório deverá conter a avaliação de cada setor da Sociedade.

Encarregado:	Lucas Galvão
E-mail:	dpo@intexbank.com.br

5. Das Dúvidas, Violações, Incidentes, Denúncias e Outros

O Encarregado deverá ser contatado:

Sempre que o Colaborador tiver dúvidas relacionadas a esta Política, à LGPD ou a qualquer outra norma relacionada ao tratamento de Dados Pessoais;

Imediatamente, se o Colaborador entender que houve uma violação desta Política, da LGPD ou de qualquer outra norma relacionada ao tratamento de Dados Pessoais;

Imediatamente, se o Colaborador tomar conhecimento de qualquer incidente relacionado a Dados Pessoais (como acessos não autorizados a Dados Pessoais, vazamento - ainda que acidental - de documentos contendo Dados Pessoais etc.);

Previamente, caso você queira criar ou alterar uma rotina ou processo interno do seu departamento, que de qualquer modo envolva o tratamento de Dados Pessoais.

A Sociedade estimula que os Colaboradores denunciem eventuais condutas incompatíveis com esta Política, com a LGPD ou com qualquer outra norma relacionada ao tratamento de Dados Pessoais.

Canal de Denúncia: <https://intexbank.com.br/canal-de-denuncia/>

6. Dos Princípios da Proteção de Dados Pessoais

Esta seção descreve os princípios previstos na legislação aplicável, portanto devem ser obrigatoriamente observados e aplicados por todos os colaboradores quando do tratamento de dados pessoais no âmbito das atividades da sociedade.

Transparência: a Sociedade deve fornecer informações completas aos Titulares quanto ao tratamento dos Dados Pessoais coletados e tratados no âmbito de suas atividades. Tais informações deverão, dentre outros pontos, esclarecer: a) quais Dados Pessoais são coletados e para quais finalidades; b) com quem os Dados Pessoais são compartilhados e para quais propósitos; c) se há transferência dos Dados Pessoais para o exterior, e; d) os canais de comunicação que o Titular poderá utilizar para assuntos e reivindicações relacionados aos respectivos Dados Pessoais;

Não discriminação: a Sociedade não deverá usar Dados Pessoais de modo discriminatório (e.g. descartar candidato em razão de raça ou orientação sexual);

Finalidade: a Sociedade deve tratar Dados Pessoais apenas para finalidades explícitas, específicas e legítimas informadas aos Titulares;

Adequação: o Tratamento de Dados Pessoais deve ser realizado de maneira compatível com a finalidade informada aos Titulares;

Livre Acesso: a Sociedade deve garantir aos Titulares consulta facilitada e gratuita sobre a forma e a duração do tratamento dos respectivos Dados Pessoais;

Necessidade: a Sociedade deve tratar, inclusive no tocante à coleta e armazenamento, apenas Dados Pessoais efetivamente necessários para a realização das finalidades ligadas às atividades e objetivos da Sociedade;

Qualidade dos Dados: a Sociedade deverá adotar medidas razoáveis para que os Dados Pessoais por ela tratados sejam precisos e atualizados.

Prevenção e Segurança: a Sociedade deverá adotar medidas técnicas e administrativas para proteger os Dados Pessoais e evitar danos decorrentes do tratamento de Dados Pessoais no âmbito de suas atividades.

Responsabilização e Prestação de Contas: a Sociedade deve ser capaz de demonstrar que adotou medidas eficazes para comprovar o cumprimento da legislação relativa a Dados Pessoais, mantendo suas rotinas relativas ao tratamento de Dados Pessoais devidamente documentadas (e.g. controle de reivindicações de Titulares e respectivas respostas da Sociedade, auditoria prévia de terceiros com os quais a Sociedade compartilha Dados pessoais etc.).

É importante destacar que, para a adequada observância dos princípios acima, os Colaboradores devem se certificar de que o tratamento de Dados Pessoais realizado na Sociedade está sempre amparado por uma das bases legais disponíveis na LGPD, manter o sigilo dos Dados Pessoais tratados na Sociedade (salvo quando houver justificativa legítima, como no caso de compartilhamento de dados pessoais com órgãos públicos para o cumprimento de obrigações legais) e providenciar o imediato descarte dos Dados Pessoais que deixarem de ser necessários para as atividades da Sociedade.

7. Dados Pessoais Sensíveis e de Menores de Idade

O tratamento de Dados Pessoais Sensíveis (e.g. raça, etnia, religião, orientação sexual, orientação política, dados de saúde, dado genético, biométrico etc.) é vedado, exceto em casos específicos, como os descritos abaixo:

Quando for necessário para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória;

Quando for necessário para o exercício regular de direitos (e.g. defesa da Sociedade em ações judiciais ou processos administrativos);

Para garantia da prevenção à fraude e à segurança do Titular, nos processos de identificação e autenticação de cadastro em sistemas eletrônicos;

Para proteção à vida ou à incolumidade física do Titular dos Dados Pessoais (e.g. dados de saúde para fins preventivos), e;

Quando o Titular dos Dados Pessoais tiver dado consentimento específico, de acordo com a legislação e regulamentação aplicáveis.

Do mesmo modo, o tratamento de Dados Pessoais de menores de idade (incluindo menores aprendizes) é vedado, exceto nos casos específicos descritos abaixo:

Quando houver consentimento específico e em destaque dos responsáveis legais dos menores de idade, ou;

Quando a coleta for necessária para contatar os pais ou o responsável legal do menor ou para a respectiva proteção, utilizados uma única vez e sem armazenamento.

Nesse sentido, recomenda-se que os Colaboradores evitem coletar e/ou armazenar Dados Pessoais Sensíveis ou Dados Pessoais de menores de idade, especialmente quando forem realizadas pesquisas independentes (e.g. redes sociais, websites etc.), caso julgue necessário o tratamento de dado pessoal sensível ou de menor de idade, primeiro o colaborador deverá certificar-se de que esteja adequado em alguma das situações descritas acima, e no caso de dúvidas entre em contato com o Data Protection Office (D.P.O)

8. Fornecedores, Prestadores de Serviços e Parceiros

Sempre que a Sociedade for compartilhar informações e documentos contendo Dados Pessoais com terceiros, o Colaborador deve verificar se o terceiro se sujeitou ao processo de conformidade ou homologação da Sociedade, o qual pode envolver auditorias ou questionários prévios ao engajamento do terceiro nas atividades da Sociedade, contratos contendo cláusulas específicas sobre o tratamento de Dados Pessoais e outras rotinas.

Caso você tenha dúvidas sobre o processo de conformidade ou homologação vigente, entre em contato com o Encarregado antes de compartilhar com terceiros quaisquer informações ou documentos contendo Dados Pessoais controlados pela Sociedade.

9. Boas Práticas para Uso Seguro de Bases de Terceiros

Este Capítulo estabelece orientações e instruções gerais para os Colaboradores da Sociedade no tocante à coleta de Dados Pessoais a partir de bases de dados de terceiros, disponíveis publicamente “Bases de Terceiros”.

Em síntese, os Colaboradores da Sociedade coletam Dados Pessoais em base de dados públicas ou privadas, e outras Bases de Terceiros para, dentre outras finalidades, pesquisar candidatos para eventual participação em processos seletivos internos e/ou para contratação de fornecedores, bem como para pesquisar clientes para finalidade de know your client. Esses tratamentos são fundamentais aos funcionamentos da Sociedade e tem como fundamento o cumprimento de obrigação legal ou regulatória.

Primeiramente, é importante mencionar que, ainda que determinados Dados Pessoais tenham sido tornados públicos pelo próprio Titular e estejam disponíveis em Bases de Terceiros, o tratamento de tais dados, pela Sociedade, permanece sujeito aos princípios e bases legais da LGPD.

É válido ainda ressaltar que, ao utilizar Bases de Terceiros, os Colaboradores podem ter acesso a diversos Dados Pessoais, incluindo Dados Pessoais excessivos ou desnecessários para a Sociedade, Dados Pessoais Sensíveis e Dados Pessoais de menores de idade, podendo, em determinadas hipóteses, agir em desconformidade com a LGPD.

Assim, para a finalidade de buscar sempre um uso seguro de Bases de Terceiros e, com isso, evitar potenciais infrações à LGPD, seguem abaixo algumas diretrizes que devem ser observadas pelos Colaboradores da Sociedade quando do uso de Bases de Terceiros:

Necessidade: Os Colaboradores somente podem coletar Dados Pessoais efetivamente necessários para as finalidades pretendidas. Portanto, não devem coletar Dados Pessoais “potencialmente úteis” ou “complementares”, devendo a coleta estar restrita aos Dados Pessoais imprescindíveis para as finalidades pretendidas;

Finalidade: Os colaboradores devem tratar os Dados Pessoais coletados a partir de Bases de Terceiros apenas para finalidades específicas e previamente aprovadas pela Sociedade. O uso de quaisquer Dados Pessoais coletados em Bases de Terceiros para finalidades diversas das originalmente imaginadas e aprovadas pela Sociedade (e.g. para envio de material publicitário aos Titulares), deve ser analisado previamente e com a devida cautela junto ao Encarregado.

Dados Pessoais Sensíveis: Na hipótese de as Bases de Terceiros disponibilizarem Dados Pessoais Sensíveis dos Titulares ou dados que revelem Dados Pessoais Sensíveis (e.g. fotografia, a qual pode revelar raça, religião etc.), recomenda-se que tais Dados Pessoais não sejam coletados ou usados pela Sociedade, uma vez que o tratamento de Dados Pessoais Sensíveis depende, na maior parte dos casos, de consentimento do Titular. Caso seja impossível evitar a coleta ou tais Dados Pessoais Sensíveis mostrem-se essenciais para a finalidade pretendida, recomenda-se que a situação seja previamente discutida com o Encarregado da Sociedade.

Dados Pessoais de menores de idade: Na hipótese de as Bases de Terceiros disponibilizarem Dados Pessoais de Titulares menores de idade (e.g. menores aprendizes), recomenda-se que tais Dados Pessoais não sejam coletados ou usados pela Sociedade, uma vez que o tratamento de Dados Pessoais de menores de idade depende, muitas vezes, de consentimento dos responsáveis legais dos Titulares. Caso seja impossível evitar a coleta ou tais Dados Pessoais mostrem-se essenciais para a finalidade pretendida, recomenda-se que a coleta então se restrinja a Dados Pessoais de maiores de 12 (doze) anos completos ou, se isso também conflitar com a finalidade pretendida pela Sociedade, que a situação seja previamente discutida com o Encarregado da Sociedade.

Cuidados durante a coleta: Os Colaboradores devem sempre utilizar Bases de Terceiros lícitas e idôneas, evitando acessar e coletar Dados Pessoais de bases de origem duvidosa. Sempre que possível, os Colaboradores devem envidar esforços razoáveis para verificar se os Dados Pessoais coletados a partir de Bases de Terceiros estão corretos e atualizados.

Bases Legais: Os Colaboradores deverão se certificar de que o tratamento de Dados Pessoais extraídos de Bases de Terceiros esteja amparado por uma das bases legais previstas na LGPD. Isso significa que os Colaboradores devem discutir previamente com o Encarregado qualquer operação de tratamento de Dados Pessoais extraídos de Bases de Terceiros que não seja usual. Atividades rotineiras da Sociedade já foram previamente mapeadas e estão amparadas por bases legais legítimas.

Transparência: Sempre que possível, a Sociedade deve fornecer informações completas aos Titulares quanto ao tratamento dos respectivos Dados Pessoais, inclusive no tocante aos Dados Pessoais coletados a partir de Bases de Terceiros. Isso deverá ser feito através da disponibilização de link para o Aviso de Privacidade da Sociedade na primeira comunicação realizada com o Titular (e.g. candidatos).

DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS DOS COLABORADORES

Finalidades

O Colaborador está ciente que a Sociedade coleta e trata seus Dados Pessoais, para as seguintes e principais finalidades:

Elaboração, gestão e execução de contratos de trabalho e documentos relacionados;

Registros e realização de operações juntos aos órgãos oficiais e demais entidades aplicáveis (e.g. Receita Federal, E-Social, Junta Comercial etc.);

Pagamento de remuneração e disponibilização e gestão de benefícios (e.g. plano de saúde, vale refeição e vale transporte);

Cadastro na base de dados da Sociedade e atribuição e gestão de acesso aos sistemas, aplicativos, repositórios e escritórios utilizados pela Sociedade;

Cumprimento de obrigações legais (e.g. obrigações previdenciárias) e exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral;

Avaliações de performance e similares.

Dados Pessoais coletados

A Sociedade coleta os seguintes Dados Pessoais dos Colaboradores:

- Nome Completo;
- RG e CPF;

- Profissão;
- Foto;
- Estado Civil;
- PIS;
- Título de Eleitor;
- Certificado militar;
- Escolaridade;
- Certidão de nascimento e/ou de casamento;
- Endereço e comprovante de residência;
- Dados Bancários;
- Data de Nascimento;
- Telefone;
- E-mail;
- CTPS;
- Dados de dependentes (Certidão de Nascimento, RG, CPF); Data de admissão;
- Localização (gps) para funcionários de frota;
- Informações sobre salário, reajustes e férias.

O eventual Tratamento de Dados Pessoais Sensíveis do Colaborador, quando ocorrer, se dará mediante a assinatura de termo de consentimento específico.

Compartilhamento dos Dados Pessoais:

O Colaborador, pelo presente instrumento, reconhece que a Sociedade poderá compartilhar seus Dados Pessoais nos casos descritos abaixo:

Sociedades do grupo: A Sociedade poderá compartilhar informações, incluindo Dados Pessoais do Colaborador e de terceiros (e.g. dependentes), com afiliadas e empresas do mesmo grupo, sempre que tal compartilhamento for importante para a operação de seus negócios, para o cumprimento de obrigações legais e/ou forem do interesse do Colaborador.

Operações societárias: Em decorrência de eventuais operações de reestruturação societária, fusões, aquisições, incorporações e similares, a Sociedade poderá compartilhar ou mesmo transferir informações, incluindo Dados Pessoais do Colaborador e de terceiros (e.g. dependentes), para as pessoas físicas ou jurídicas de qualquer modo envolvidas na operação.

Parceiros e prestadores de serviços: A Sociedade poderá compartilhar informações, incluindo Dados Pessoais do Colaborador e de terceiros (e.g. dependentes), com empresas, organizações ou indivíduos que prestam serviços em nome da Sociedade para, por exemplo, processar pagamentos, implementar medidas de segurança etc. Essas empresas receberão permissão para obter apenas as informações necessárias para prestar o serviço adequadamente e poderão ser obrigadas a manter a confidencialidade das informações.

Prevenção de fraudes e segurança: A Sociedade poderá divulgar ou compartilhar informações, incluindo Dados Pessoais do Colaborador e de terceiros (e.g. dependentes), se acreditar, de boa-fé, que o acesso, o uso, a

conservação ou a divulgação das informações seja razoavelmente necessário para (a) detectar ou impedir fraudes, bem como resolver questões técnicas ou de segurança, e; (b) garantir a segurança da Sociedade, de seus demais colaboradores e de terceiros (e.g. dependentes). Neste caso, os dados e as informações poderão ser compartilhados com terceiros responsáveis pela investigação, incluindo órgãos do judiciário, autoridades e empresas de tecnologia da informação ou segurança da informação.

Demandas judiciais e investigações: A Sociedade poderá divulgar ou compartilhar informações, incluindo Dados Pessoais do Colaborador e de terceiros (e.g. dependentes), com autoridades e/ou órgãos públicos, agências regulatórias, autoridades legais (e.g. delegacias regionais), autarquias, órgãos de defesa do consumidor, órgãos do governo e do judiciário e/ou advogados nos seguintes casos: (a) para o cumprir decisão judicial ou solicitação governamental; (b) para resguardar direitos e prevenir responsabilidades da Sociedade; (c) para investigar, impedir ou tomar medidas relacionadas a atividades ilegais, suspeitas ou reais, ou para cooperar com órgãos públicos, e; (d) para investigar possíveis violações de direitos da Sociedade e/ou de terceiros.

Cumprimento de obrigações legais ou regulatórias: A Sociedade poderá divulgar ou compartilhar informações, incluindo Dados Pessoais do Colaborador e de terceiros (e.g. dependentes), para cumprir obrigações legais, regulatórias ou qualquer outra determinação perante órgãos do governo e do judiciário, incluindo, mas não se limitando a, Ministérios e/ou Secretarias do Governo, autarquias federais, agências regulatórias e/ou autoridades legais (e.g. Secretaria da Receita Federal), órgãos de defesa do consumidor, órgãos judiciais e outros.

Direitos dos Colaboradores

O Colaborador poderá exercer os seus direitos de Titular, quais sejam: (a) confirmação de existência de tratamento; (b) acesso aos Dados Pessoais; (c) exclusão ou bloqueio dos Dados Pessoais; (d) alteração e/ou correção dos Dados Pessoais; (e) portabilidade dos Dados Pessoais; (e) informações sobre o compartilhamento dos Dados Pessoais, e; (f) informação sobre o consentimento e revogação do consentimento, conforme previsto no Aviso de Privacidade, disponível no site institucional da empresa.

10. Outras Disposições

No caso de omissão desta Política, aplicam-se aos Colaboradores todas as disposições válidas no Aviso de Privacidade disponível no site institucional da empresa, incluindo, mas não se limitando a, disposições no tocante ao prazo de armazenamento, descarte de Dados Pessoais, responsabilidade dos agentes etc.

ALTERAÇÕES, VALIDADE E VIGÊNCIA DAS CLÁUSULAS

A Sociedade reserva-se o direito de alterar a Política, a qualquer momento e ao seu exclusivo critério. As alterações entrarão em vigor no momento da respectiva disponibilização aos Colaboradores. Ademais, ainda a presente Política de Privacidade bem como o Termo de Privacidade, disposto no sítio eletrônico deverão ser revisados anualmente. Tal revisão deverá ser realizada no último mês de cada ano.

Caso haja divergência entre o conteúdo desta Política e aquele constante de outro(s) documento(s) assinado(s) entre o Colaborador e a Sociedade, prevalecerá, sempre, o conteúdo do(s) outro(s) documento(s) assinado(s) pelo Colaborador.

VIOLAÇÃO DESTA POLÍTICA

O Colaborador declara-se ciente que a eventual violação dos termos desta Política pode gerar advertências, a responsabilização e até o desligamento do Colaborador.

PERGUNTAS E ESCLARECIMENTOS

Perguntas, solicitações, reclamações e comentários sobre esta Política poderão ser dirigidos ao Encarregado, conforme informações de contato disponíveis nesta Política.

Transferência Internacional dos Dados Pessoais

A sociedade processa dados, incluindo dados pessoais, dentro do Brasil e em outros países. É possível que alguns dos países em questão tenham leis menos protetivas no tocante à privacidade e/ou dados pessoais, ou sequer possuam regulamentação específica sobre o assunto. Neste caso o colaborador deverá confirmar que a empresa recebedora do dado pessoal tenha no contrato de parceria cláusulas que protejam o dado pessoal do titular ou políticas de proteção de dados pessoais compatíveis com a nossa legislação.

Você está ciente e concorda que os seus dados pessoais e os dados pessoais de terceiros por você fornecidos à sociedade (e.g. Dependentes) poderão transitar por - ou receber tratamento em - outros países.

11. Vigência

Esta política entra em vigor na data de sua publicação, sendo revisada no prazo de 18 (dezoito) meses, ou a qualquer momento, conforme a necessidade.

São Paulo, 02 de juho de 2025.

O presente documento foi aprovado
pelo Comitê Diretivo conforme Ata de
Reunião realizada em 02/07/2025.